



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ofício nº: 003/2022

Ao

Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para prestar as informações, as quais estão anexas a respeito do ofício de n. 0369/2021 acerca da falta de cumprimento da TAC firmada anteriormente.

Ocorre que no ano de 2021, esta Casa Legislativa ficou independente da Prefeitura Municipal, ou seja, anteriormente tais atos eram desempenhados pela própria Prefeitura Municipal.

A TAC firmada, vem sendo cumprida desde 2021, sendo criada a página da Câmara, incluindo todas as atas, ofícios, projetos e prestação de contas, as quais necessárias e pertinentes, ou seja, toda e qualquer informação pública está publicada no site do portal da transparência, conforme pint. anexo.

Da mesma forma, as sessões vem sendo transmitidas via rede social, como todo e qualquer ato oficial realizado na câmara de vereadores para que então se facilite o acesso a toda a população.

Ademais, a partir desta data iremos com mais fervor cobrar transparência nos atos oficiais desta casa legislativa.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Ipirá, 26 de Janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH

Presidente da Câmara de Vereadores